



**PORTARIA Nº 363/2025**

**Determina a abertura de processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico com a finalidade de registrar preços para a prestação de serviços objetivando a outorga de uso de água para poços artesianos sob a tutela da administração pública municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a comissão tomem as providências cabíveis para a abertura de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preços para a prestação de serviços objetivando a outorga de uso de água para poços artesianos sob a tutela da administração pública municipal.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 21 de outubro de 2025

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário da Administração**